



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.532/0001-44, com sede à Tv. Sete de Setembro, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, brasileiro, portador do RG nº 7471924- PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 036.462.492-26, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado,, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Tv. We 20, nº 302, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.811.328/0001-90, representada neste ato por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3004359 SSP/DF e CPF n.º 008.969.974-21, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua – Pará.; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 13.979/2020 c/c Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII** do Contrato nº 183/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022 .



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ nº 17.811.328/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____